

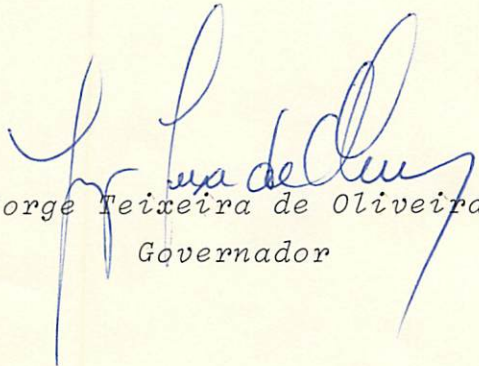


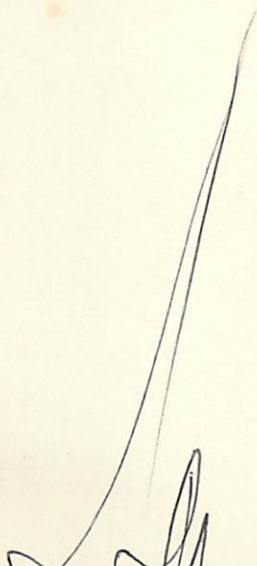
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.302 DE 11 DE JULHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento as servidoras VERA LÚCIA GOMES COQUE SMANIO, ocupante do emprego de Médico Sanitarista "A" e RAIMUNDA CAVALCANTE FECURY, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, para deslocarem-se até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participarem do Curso sobre Mortalidade, no período de 17 a 30.07 do corrente ano. *L*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração

